**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

*SALA DE COMISSÕES*



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022**

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

 **OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO** que o presente subscreve, nos termos do Art. 51 do Regimento Interno, convocam os senhores Vereadores para participarem da **11ª Reunião Extraordinária** **das Comissões** que será realizada no dia **12/09/2022, segunda-feira, às** **08:00h,** para análise das proposições abaixo discriminadas:

**PAUTA DA REUNIÃO:**

1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022,**  de autoria do Poder Executivo*,* que *“*Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO. (Altera art. 72 da LOM);
2. **Projeto de Lei n° 108/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município”, no valor de R$ 1.504.259,29 destinados a atender as necessidades da SEMPLAN, SEMED, SEMADER, SEMOD, SEMSAU, SEMAS E SEMELC em suas ações;
3. **Projeto de Lei n° 109/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Espigão do Oeste/RO - REFIS MUNICIPAL 2022 e dá outras providências”;
4. **Projeto de Lei n° 110/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R$ 540.660,00 destinados a atender a SEMADER em suas ações para Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo Administrativo;
5. **Projeto de Lei n° 111/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências. (Cria cargos e vagas para concurso público);
6. **Projeto de Lei n° 112/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e Society”;
7. **Projeto de Lei n° 113/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a SEMADER, SEMED e SEMSAU, com recursos provenientes do Governo Federal e Anulação Parcial de Dotação”;
8. **Projeto de Lei n° 103/2022 (Legislativo)**, de autoria da Mesa Diretora*,* que "Fixa o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Espigão do Oeste, para o período de 2025 a 2028, e dos Secretários Municipais, a partir da publicação da Lei";
9. **Moção de Aplauso n° 03/2022**, de autoria do Vereador Hermes e Vereadores subscritores, aos atletas campeões na fase estadual interescolares no futsal com a Escola Jean Piaget e no voleibol com a Escola Monteiro Lobato e aos professores Juarez Alves Cledson de Jesus Oliveira e Rosicler Salvador de Sousa.

*Espigão do Oeste-RO, 09 de setembro de 2022.*

***Delker Klemes Miranda Nobre (PR)***

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça*

*e Redação Final*

***Zonga Joadir Schultz (PSB)***

*Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*

***Cosmo de Novaes Ferreira (União Brasil)***

*Presidente da Comissão de Educação, Saúde e A. Social*

***Gilmar Loose***

*Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente*